CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2025

Publicada em 19/8/2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, e o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Mestrado Profissional tornam público as normas e o cronograma para a seleção de candidatos à **8ª edição** da turma **Atenção Primária à Saúde, ano 2025**.

COORDENAÇÃO DO CURSO
Dra. Elyne Montenegro Engstrom
Dra. Adriana Coser Gutierrez

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde

1. Apresentação

O Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde é oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, em parceria com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde. Tem por finalidade ampliar a qualificação de profissionais e gestores que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS). Pretende-se, com essa formação, a construção de lideranças, cujos produtos do mestrado possam gerar modelos inovadores de atenção e gestão, aplicáveis às diferentes realidades do país e/ou que sirvam de inspiração para outros contextos, de modo a fortalecer o Sistema Único de Saúde.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Formar mestres em saúde pública na área de atenção primária à saúde, a partir da sistematização do conhecimento técnico-científico produzido na prática dos profissionais de saúde, visando à ampliação e o desenvolvimento de competências que qualifiquem o trabalho na APS, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família e contribuam para o fortalecimento do SUS.

2.2. Objetivos específicos

- Desenvolver competências para compreender e atuar na Atenção à Saúde da Família.
- Desenvolver competências para realizar ações de Promoção da Saúde.
- Desenvolver competências para realizar ações de Planejamento, Gestão e Avaliação na APS.
- Desenvolver competências para realizar a Vigilância em saúde, com a utilização de informações na APS.
- Desenvolver competências para realizar o Cuidado do indivíduo, da família e da comunidade.
- Desenvolver competências para realizar atividades de Educação em Saúde na APS.
- Desenvolver competências para a Produção do Conhecimento em Serviços de Saúde.

3. Público-alvo
Profissionais da área de saúde (medicina, enfermagem, farmácia, odontologia, serviço social, psicologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, biologia, biomedicina, fonoaudiologia, educação física e saúde coletiva), portadores de diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e **que atuem na referida função de nível superior como servidores públicos ou contratados em regime de CLT ou bolsista de áreas e setores técnicos da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde**.

Não haverá pagamento de qualquer auxílio financeiro aos alunos por parte do PPPGSP/ENSP/Fiocruz.

4. Número de vagas

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **30 (trinta)** vagas. O curso possui 55% de vagas

reservadas para Ações Afirmativas (AF) e 45% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categorias	Número de Vagas
Ampla Concorrência (AC)	14
Pessoa Negra (NI)	9
Pessoa com Deficiência (PcD)	3
Pessoa Quilombola	1
Pessoa Indígena (NI)	1
Pessoas Trans (PT)	2
Total	**30**

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas, de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional.

De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, por meio de programas de reservas de vagas, no âmbito das iniciativas e parcerias do Ministério da Saúde, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD), 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram quilombolas e 5% (cinco por cento) das vagas pessoas que se declaram pessoa trans. As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no parágrafo 1º da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero virgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas, ou quilombolas, ou pessoa trans, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas: Além dos documentos descritos no item 8.2, consultar o **Anexo I** desta Chamada.

6. Estrutura do curso

Esta edição integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa

acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (**Programa nota 5**), sob regime de tempo parcial, de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação. Serão adotadas metodologias ativas nas atividades presenciais, realizadas nas dependências da Fiocruz Brasília.

As atividades presenciais serão ministradas em apenas uma semana de cada mês (2ª semana de cada mês, a partir de 11 de novembro/2025), nas segunda(tarde), terças, quartas e quintas-feiras das 8h às 17h. O período de duração máxima da turma é de 24 meses, desenvolvido por meio de turma única.

7. Regime e duração

O Curso tem carga horária total estimada em 1.440 horas, assim distribuídas: 1.080 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração de trabalho de conclusão final. Tem início previsto para **11/11/2025**.

7.1. Local do curso

Será realizado regularmente em dependências da Gerência Regional de Brasília (Gereb)/Fiocruz Brasília.

8. Inscrição

De 19/8 a 5/9/2025

8.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ***ON LINE*** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail ou no seu anti-spam. Informe o código de acesso recebido no e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Saúde Pública Profissional” escolha "Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde 2025" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 9.2.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada abaixo, no item 8.2, deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document*

Format), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF**, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos.

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do ***Whatsapp* (21) 3836-2133**.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados, bem como a documentação inserida.

8.2. São documentos exigidos na inscrição:

a) Currículo atualizado em PDF, criado na Plataforma Lattes-CNPq, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br).

b) Carta de intenção do candidato (considere-se como "Carta de Apresentação" no sistema) escrita em no máximo três páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

- ✓ Identificação do candidato: nome; formação; unidade/local que trabalha no âmbito SAPS/MS
- ✓ Resumo da trajetória de profissional, com ênfase nas experiências na Atenção Primária em Saúde;
- ✓ Motivos que o levaram a candidatar-se a este programa;
- ✓ Proposta preliminar de dissertação que apresente o tema a ser desenvolvido, tema este relacionado à APS. O texto deve ser claro, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese. A proposta, assim como a bibliografia eventualmente consultada, devem estar incluídas nas 3 (três) páginas da carta de intenção.

c) Carta de liberação do candidato, a qual deverá conter a identificação completa da chefia imediata (nome completo, número de matrícula e cargo) devidamente assinada e que conste o vínculo com a SAPS/MS e a liberação da carga horária de 8 horas semanais por 24 meses, a partir de 11 de novembro de 2025, para o cumprimento das atividades de formação do MPAPS (Modelo – **Anexo II**).

d) Documento de Identificação

e) Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF)

8.3. Dispensa da Prova de Inglês

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

i. Candidatos aprovados na prova de inglês, com nota mínima de 5 pontos, em Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional e Doutorado aplicado pela ENSP entre 2023 e 2025 (período dos últimos dois anos).

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: **Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação** (com foto).

A não solicitação de isenção ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **22/9/2025**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

8.4. Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos.

b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em "Entrar". Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino >Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

c) No dia **9/9/2025**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.

d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverão fazê-lo nos dias **9** e **10/9/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **12/9/2025**.

Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ.

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma, em Anexo, nos portais acesso.fiocruz.br e de ensino da ENSP (https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo). **Não** são enviados e-mails aos candidatos durante o processo seletivo.

O processo seletivo compreende TRÊS etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

a) Etapa I - **Eliminatória**: Prova de Inglês
b) Etapa II – **Eliminatória** e **Classificatória**: Prova de Conhecimentos Específicos
c) Etapa III – **Classificatória**: Análise Documental e Arguição

A etapa I (prova inglês) será realizada de forma remota (prova sistema online da ENSP/Fiocruz), a etapa II (prova de conhecimentos específicos) será realizada presencialmente e a etapa III (análise documental e arguição) será realizada de forma online.

9.1 Etapa I: Prova de Inglês (eliminatória).

Prova de inglês (22/9/2025, com duração de 2 horas, iniciando às 9h30min da manhã e encerrando às 11h30min, horário de Brasília). Tem caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 5 pontos em um total de 10**. A prova será realizada *Online* através da Plataforma Moodle. Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados a rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão até o final da manhã do dia **17/9/2025**, a senha de acesso, bem como material instrutivo para realização da prova, através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição.Caso não receba o e-mail recomenda-se que contate a conta pseletivoss.ensp@fiocruz.br para solicitação da senha. O período destinado à ambientação dos candidatos na Plataforma Moodle será dos dias **17** a **19/9/2025**.

É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc).

Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, tenham apresentado comprovante de proficiência em inglês (item 8.3)

O resultado será divulgado no dia **24/9/2025** no *site* acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

9.1.1. Recurso Relativo à Etapa I

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **24** e **25/9/2025** até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **26/9/2025**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2. Etapa II - Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatório e classificatório).

A segunda etapa consistirá de uma prova de conhecimentos específicos, cujo conteúdo versará sobre temas relevantes da área de APS e da Estratégia Saúde da Família no Brasil., a saber:

- A consolidação do SUS no país e os desafios atuais para reconstrução da APS no Brasil;
- Atributos da APS e o cuidado integral aos indivíduos, família e comunidade;
- Acesso e organização da APS em territórios;
- Promoção e Educação em saúde e suas repercussões na APS.

Terá peso 4 (quatro) e o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Os principais conteúdos são, a saber:

A prova será aplicada no dia **29/9/2025**, das **09h30min às 13h30min**, nas dependências da Fiocruz Brasília.

O resultado será divulgado no dia **9/10/2025** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

Somente os candidatos aprovados – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 5,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

ATENÇÃO: Não será indicada bibliografia específica para esta prova.

9.2.1. Observações para realização da Prova de Conhecimentos Específicos

1. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de **18/8** a **4/9/2025**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova.

2. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença.

3. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.

4. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.

5. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.

6. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.

7. O candidato deverá ler atentamente as recomendações quanto à confecção das respostas da sua prova, observando a sua área de concentração e outras orientações das questões (se obrigatórias ou optativas, quando for o caso);

8. As provas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

9.2.2. Recurso relativo à Etapa II

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos - deverá fazê-lo nos dias **9** e **10/10/2025**, até às 16h, utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **15/10/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.3. Etapa III – Análise documental e Arguição (classificatório):

Serão incluídos nessa terceira etapa apenas os **quarenta (40) primeiros candidatos** classificados na prova de conhecimentos específicos, segundo ordem alfabética dos candidatos. Esta etapa é composta por três ítens: análise documental curricular; análise documental da carta de intenção e arguição, cujos critérios são detalhados, a seguir:

1) **Análise curricular**

As informações para pontuar neste ítem serão extraídas do *currículo lattes* do candidato, considerando para pontuação, os seguintes critérios:

Descrição do Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1. Atuação na atenção primária à saúde nos diferentes entes federativos, após a graduação e residência: tempo de atuação e natureza (ESF, NASF/eMulti/ Gestão/Gerência em APS; Vigilância)	< 1 ano - 1,0 ponto; 1 a 2 anos - 2,0 pontos; 3 a 4 anos - 3,0 pontos; 5 a 6 anos – 4,0 pontos; 7 anos ou mais - 5,0 pontos	5
2. Atuação com responsabilidade técnica (RT), gerência local da APS ou gestão/coordenação municipal ou estadual	1,0 ponto	1
3. Atuação em preceptoria de residência ligada à APS ou saúde pública	≤ 2 anos – 0,5 pontos > 2 anos - 1,0 ponto	1
4. Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Medicina de Família e Comunidade ou Certificado de Residência, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia , Pediatria,Geriatria ou Residência em Área Profissional da Saúde (uni ou multiprofissional nas Áreas de Saúde da Família, Atenção Básica, Saúde Coletiva ,Saúde Mental Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Gerontologoa)	1,0 ponto	1
5. Curso de especialização nas áreas básicas da atenção à saúde ou na área de saúde pública	0,5 ponto, independentemente do número de certificados apresentados	0,5
6. Publicação científica (artigos, capítulos e/ou organização de livro; produção técnica)	1,0 ponto	1
7. Certificados de apresentação de trabalhos científicos (0,5 ponto para candidatos que apresentarem três ou mais certificados)	0,5 ponto	0,5
	Total	10

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

No ato da Arguição, os candidatos deverão ter estas comprovações em mãos e digitalizadas (fotos).

2) **Análise da Carta de Intenção**

Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso. A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

9.3.1. Arguição

A arguição será realizada de forma online, pela plataforma zoom, nos dias **20** e **21/10/2025**. Serão agendados 10 candidatos por turno, em ordem alfabética, com dia e horário divulgado no site.

O agendamento da arguição será divulgado no dia **15/10/2025** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

Serão adotados os seguintes critérios para avaliação: capacidade de raciocínio do candidato, experiências de trabalho no âmbito da atenção primária à saúde; disponibilidade de horário e grau de interesse de participar do curso.

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

O resultado será divulgado no dia **23/10/2025** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

9.3.2. Recurso relativo à Etapa III

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa III – Análise Documental e Arguição - deverão fazê-lo nos dias **23** e **24/10/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **30/10/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10. Classificação Final

Para o resultado final, a classificação do candidato será composta pela soma da segunda e da terceira etapa, considerando-se pesos diferenciados apresentados no Quadro a seguir:

Quadro Resumo das Classificação final. Processo Seletivo. MPAPS, 2025

Etapas	**Variação das Notas**	**Peso**
Prova de Conhecimentos Específicos	7,0 a 10,0	4
Análise curricular	0 a 10,0	2
Análise da Carta de Intenção	0 a 10,0	2
Arguição	0 a 10,0	2

***Observação*: a nota da prova de inglês não será considerada para a classificação final**

O resultado final será divulgado no dia **30/10/2025 (a partir das 16h)**, no *site* acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ou credenciados em 2023 pelo Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e arguição, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos

aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

11. Matrícula

Os candidatos selecionados titulares, assim como os suplentes, deverão enviar a documentação exigida (subitem 11.1) para a matrícula no período de **31/10** a **4/11/2025**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz> Ensino> Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado titular que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **4/11/2025** será considerado desistente.

Caso surjam vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, desistência ou não efetivação por pendência de documentação, o SECA entrará em contato, por e-mail, com os candidatos aprovados na condição de suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

Será divulgada no *site* acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **7/11/2025**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

11.1. São documentos exigidos na matrícula:

a) **Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formado PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.

c) **CPF**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.

d) **Fotografia 3x4** (recente, face frontal de fundo branco);

e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;

f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados; (Documento para Download no SIEF - no período de matrícula)

g) **Termo de Autorização**; (Documento para Download no SIEF - no período de matrícula)

h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); (Documento para Download no SIEF – no período de matrícula)

i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som** (Documento para Download no SIEF - no período de matrícula)

Observação: Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGIVEIS.

12. Disposições finais

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP.

13. Titulação

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

14. Proteção de dados

14.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

14.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II "a", LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, "g", LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

14.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

14.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

14.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

14.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

14.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd.

14.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.
Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

15. Informações

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do *e-mail* pseletivoss.ensp@fiocruz.br, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2025

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 8.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência **(Documento para Download no SIEF)** preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o Formulário próprio **(Documento para Download no SIEF)**; b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

i. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
ii. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
iii. a limitação no desempenho de atividades; e
iv. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas no Formulário próprio **(Documento para Download no SIEF)**, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **17**, **20** e **21/10/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração **(Documento para Download no SIEF)** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **17**, **20** e **21/10/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria Nº7 de 12 de fevereiro de 2025, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração **(Documento para Download no SIEF)** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** deverão apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar quilombola, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração **(Documento para Download no SIEF)** e se autodeclarar quilombola.

Os candidatos que se autodeclararem **quilombolas** deverão apresentar a declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP.

Os candidatos que se autodeclararem **pessoa trans** além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração **(Documento para Download no SIEF)**.

O candidato que se autodeclarar pessoa trans ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Estes serão convocados para entrevista complementar às suas autodeclarações.

A comissão de entrevista complementar para **pessoa trans** terá seus membros indicados pela Comissão deste Processo Seletivo, e será realizada de forma remota, nos dias **17**, **20** e **21/10/2025**.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e da comissão de entrevista complementar para pessoa trans, será divulgado no dia **22/10/2025**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **22** e **23/10/2025** através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

Candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena e pessoa que obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **29/10/2025**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2025

ANEXO II. MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde Pública (PPPSP- P), Turma Atenção Primária à Saúde (2025), declaro que o(a) profissional (nome completo) _____ CPF _____, atua no(a) (local/setor de trabalho) _____, na função de _____ desde _____. Desta forma, dou ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo do Mestrado Profissional - Turma Atenção Primária à Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) e de que, caso seja aprovado (a), da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos por 24 meses, a partir de 11 de novembro de 2025.

_____, _____, _____/_____
Local e data

_____
NOME, CARGO E ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
(CHEFE, SECRETÁRIO (A) OU PESSOA POR ELE (A) DESIGNADA)

Observações importantes:

- Não serão aceitas declarações indicando mais de um candidato no mesmo documento;
- Deverá constar o nome e a matrícula da chefia imediata;
- Deverá constar a assinatura da chefia imediata (assinatura a próprio punho ou assinatura digital);
- Declaração sem assinatura não será aceita.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – TURMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2025

ANEXO III. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição e Homologação	
ETAPAS	**PERÍODO**
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	19/8 a 5/9/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	9/9/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	9/9/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição	9 e 10/9/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	12/9/2025
1ª Etapa de Seleção	
ETAPAS	**PERÍODO**
Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês, na Plataforma *Moodle*	17/9/2025
Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	17 a 19/9/2025
1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês	**22/9/2025**
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	24/9/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês	24 e 25/9/2025
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	26/9/2025
2ª Etapa de Seleção	
ETAPAS	**PERÍODO**
Divulgação do horário e local da realização da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	24/9/2025
2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos	**29/9/2025**
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	9/10/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa : Prova de Conhecimento Específico	9 e 10/10/2025
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	15/10/2025

3ª Etapa de Seleção	
ETAPAS	**PERÍODO**
Divulgação da Agenda da Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	15/10/2025
3ª Etapa de Seleção – Análise Documental e Arguição	**20 e 21/10/2025**
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa de Seleção - Análise documental e Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	23/10/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 3ª etapa : Análise documental e Arguição	23 e 24/10/2025
Divulgação do resultado do recurso da Análise documental e Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	30/10/2025
Comissão de Heteroidentificação Racial ou Comissão multiprofissional e interdisciplinar	
ETAPAS	**PERÍODO**
Divulgação da Agenda de Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	15/10/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros ou indígenas) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	17, 20 e 21/10/2025
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	22/10/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	22 e 23/10/2025
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	29/10/2025
Resultado Final de Seleção e Matrícula	
ETAPAS	**PERÍODO**
Divulgação do Resultado Final no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	30/10/2025
Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados e Procedimentos para Matrícula	30/10/2025
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	31/10 a 4/11/2025
Publicação no acesso.fiocruz.br e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	7/11/2025
Início das aulas	**11/11/2025**

/sb